



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO Nº 2/2022 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento dos produtos objeto do Pregão nº. 2/2022 – forma eletrônica, que tem por objeto **Registro de Preços para futuras aquisições de materiais hospitalares, ambulatoriais, para uso nas unidades de Saúde e Centro de Especialidades do Município (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses)**, que fica a referida licitação suspensa, não ocorrendo a sessão pública programada para o dia 03/02/2022, em decorrência dos apontamentos promovidos ao edital pelo Tribunal de Contas (APA 22426/2022). Após promovido os ajustes será republicado o edital com a definição de nova data da sessão da licitação.

Céu Azul, 31 de janeiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## DECRETO Nº 6.500, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

**Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o servidor **TIAGO DE BARBA**, brasileiro, portador do RG nº 7.512.774-0, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

3

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 025/2021**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
5º	SOLANGE TEREZINHA ANTUNES CAVALLARI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: Hemograma completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC e HBS Ag.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 1º de fevereiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	THAIS TIEPPO KOROLL	DENTISTA

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

23 - Exame admissional: hemograma completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC, HBS Ag.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de fevereiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

6

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	ALINE VANESSA WOLF	FISIOTERAPEUTA

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

7

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional: hemograma completo.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de fevereiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

8

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
2º	ANTÔNIO PAULO BARBOZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3º	ANA LUIZA ABREU GUILHERME	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

9

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de fevereiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

10

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

3º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 155/2021 - M.C.A. – Pregão Eletrônico nº 65/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: PETROLIUM COMBUSTIVÉIS LTDA, CNPJ: 00.179.490/0001-35

Alteração: Promover o reajuste do preço do Diesel S-500, passando o valor do litro de R\$ 4,82 para R\$ 5,07.

Com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Data da Alteração: 31 de janeiro de 2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ÂNGELO ALBERTO CHIODINI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

11

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 146/2021 - M.C.A. – Ref. Pregão nº. 59/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA (POSTO DELTA)

Alteração: Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do Litro de R\$ 4,81 para R\$ 5,12.

Com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Data da Alteração: 31 de janeiro de 2022



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

12

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## PORTARIA Nº 007, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 005/2021, de 26 de janeiro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, entre os dias 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024, à HINDIANARA KAROLINE BELING, Matrícula Funcional nº 1776-0, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

13

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## PORTARIA Nº 008, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 004/2022, de 26 de janeiro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, entre os dias 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024, à MIRIAN RHEINHEIMER GONZATTO, Matrícula Funcional nº 1497-4, ocupante do cargo de Professora, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

14

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## PORTARIA Nº 009, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

### Designa Servidora Municipal para Desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, a partir desta data, a servidora pública municipal **LIZE LAINE ZIMMERMANN DORNE**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Social, nomeada através do Decreto nº 242/95, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 15% (quinze por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

15

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## RESOLUÇÃO Nº002/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

### Designa Servidora para exercer a função de Assessora Pedagógica e Educacional.

**Josiane Inês Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 118, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** a Professora **ELISANGELA BARRETO DOS SANTOS**, para exercer a função de ASSESSORA PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme artigo 72 e Incisos da Lei nº 1947/2018 de 15/06/2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigência nesta data.

Secretaria de Educação, 01 de fevereiro de 2022.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 6.318/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

16

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## RESOLUÇÃO Nº03/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

### Designa Servidora para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

**Josiane Inês Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 118, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** a Professora **ELISABETE AUGUSTO**, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal São Cristóvão, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme artigo 72 e Incisos da Lei nº 1947/2018 de 15/06/2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigência nesta data.

Secretaria de Educação, 01 de fevereiro de 2022.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 6.318/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

17

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## RESOLUÇÃO Nº04/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

### Designa Servidora para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

**Josiane Inês Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 118, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 25 de junho de 2021, Edição de nº 2.752.

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** a Professora **SIRLEI KUSMINSKI**, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA no CEMEI Arco Íris, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme artigo 72 e Incisos da Lei nº 1947/2018 de 15/06/2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigência nesta data.

Secretaria de Educação, 01 de fevereiro de 2022.

**Josiane Inês Hoger**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 6.318/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

18

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2022, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Céu Azul no Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conforme Decreto 002/2022, que institui horário especial, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, das 07h às 13h ininterruptamente, os protocolos das proposições de Vereadores, junto ao setor administrativo da Câmara Municipal de Céu Azul, poderão ser protocolados presencialmente conforme horário do Decreto ou via e-mail da Câmara Municipal de Céu Azul, através do endereço: camaraceuazul@hotmail.com.

**Art. 2º** As proposições enviadas através do e-mail: camaraceuazul@hotmail.com, serão impressas e observadas sua ordem de chegada, as quais receberão número sequencial, bem como data e hora de recebimento das mesmas.

**Art. 3º** As proposições via e-mail serão aceitas apenas no período de vigência do Decreto 002/2022.

**Art. 4º** Esta normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul 01 de fevereiro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

19

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2920

## DECRETO N.º 002/2022, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

### **Institui Horário Especial durante o mês de fevereiro de 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades da Câmara Municipal, para o mês de fevereiro de 2022, compreendido entre os dias 2 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2022, que será das 7h até às 13h ininterruptamente.

Art. 2º A partir do dia 01 de março de 2022, o funcionamento na Câmara Municipal voltará no horário normal, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 01 de fevereiro de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente